



Regulamento Escolha da 1ª Corte Kinder ChapadaFest/2017

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1 – A eleição da Corte Kinder ChapadaFest- a **Mädchen** e o **Bubchen** será regida pelo presente regulamento.

Art.2 – A **Mädchen** e o **Bubchen** serão os representantes de Chapada nos eventos infantis, como também em promoções vinculadas à ChapadaFest.

Art.3 – Para a 1ª Corte Kinder ChapadaFest 2017, serão eleitos a **Mädchen** e o **Bubchen** ;

Art.4 – Os candidatos eleitos receberão faixa durante o concurso.

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.5 – A Comissão Organizadora do concurso para a 1ª Corte Kinder ChapadaFest está diretamente ligada à Comissão Organizadora da ChapadaFest.

Art.6 – O Corpo de Jurados será escolhido pela Comissão Organizadora, sendo constituído por um número ímpar de pessoas.

III – DA INSCRIÇÃO

Art.7 – Os candidatas(os) ao título da 1ª Corte Kinder ChapadaFest deverão e possuírem os seguintes requisitos:

- residir na cidade de Chapada.
- ter idade entre 5 (cinco) e 12 (doze) anos completos até a véspera do concurso.
- estar matriculada, nas escolas de Chapada, frequentando regularmente a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.

Art.8 – O representante legal apresentará a(o) candidata(o) através de:

- ficha de inscrição da(o) candidata(o).
- cópia do Boletim Escolar do 1º e 2º Trimestre de 2016 (apenas para confirmação de matrícula);
- termo de compromisso devidamente assinado.

Art.9 – As inscrições das(dos) candidatas(os) ocorrerão a partir de **15 de novembro** e serão encerradas no dia **10 de dezembro** de 2016.

Art.10 – Os pedidos de inscrição deverão ser entregues na Secretarias da Escolas, das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Art.11 – A Comissão reserva-se o direito de vetar qualquer inscrição fora dos critérios exigidos pelo presente regulamento.

IV – DO CONCURSO

A Mädchene o Bubchen: de 5 (cinco) a 12 (doze) anos de idade.

Art.12 – Homologadas as inscrições, as(os) candidatas(os) iniciarão um processo de avaliação, observando-se a ordem alfabética, composto por TRÊS (03) etapas, sendo:

1ª Avaliação – 15 pontos (participação na montagem da coreografia para o desfile de Rua, dia **12 de janeiro**, a partir da 14 horas no Ginásio Municipal);

2ª Avaliação – 15 pontos (participação no Desfile do dia **15 no pelotão** das(dos) candidatas(os);

3ª Avaliação – 70 pontos (consiste no desfile avaliando os quesitos de beleza, simpatia, empatia com o público, postura, elegância, passarela e desenvoltura).

V – DOS JURADOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art.13 – O Corpo de Jurados do concurso será indicado pela Comissão Organizadora da ChapadaFest e será composto de personalidades, que conheçam os objetivos do concurso e da ChapadaFest e dos aspectos que estão sendo analisados.

Art.14 – A 1ª e 2ª avaliações serão realizadas pela Comissão Organizadora e a 3ª avaliação será realizadas por um Corpo Único de Jurados definido pela Comissão Organizadora da ChapadaFest.

Art.15 – Serão eleitos a **Mädchen** e o **Bubchen ChapadaFest/ 2017**, os candidatos que tiverem obtida a maior média decorrente das três avaliações.

Art.16 – Ao final do concurso, na noite de 18 de janeiro de 2017, o resultado será entregue pelo Corpo de Jurados, ao mestre de cerimônia do evento, o qual anunciará ao público os nomes das escolhidas.

Art. 17 – Considerando que os escolhidas terão o encargo maior de divulgar a ChapadaFest, em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota da avaliação 3ª, 2ª e 1ª, nessa ordem.

Art.18 – A decisão do Corpo de Jurados não será passível de recurso.

Art. 19 – O Corpo de Jurados será composto por um número ímpar, nunca inferior a 05 pessoas, indicadas pela Comissão Organizadora da ChapadaFest.

VI – DOS COMPROMISSOS DA(O) CANDIDATA(O)

Art.20 – A(o) candidata(o) participará obrigatoriamente de toda programação do concurso.

Art.21 – Os candidatos se comprometem a acatar as determinações e programas estabelecidos pela Comissão Organizadora da Kinder ChapadaFest;

Art.22 – O ensaio coletivo e individual com os inscritos ocorrerão dia 17 de dezembro, às 16h na sede do Ginásio Municipal 03 de Junho.

Art. 23 – Os inscritos deverão comparecer usando traje típico alemão, no dia 18 de dezembro, as 19 horas e 30 minutos, no Ginásio Municipal.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 – A **Mädchen** e o **Bubchen** receberão, além do título, uma faixa, respectivamente.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Concurso, de cuja decisão não cabe recurso.

Chapada, 1º de novembro de 2016.
Sadir Francisco Herbert / Tânia Maria Herbert / Luciano Catto
Coordenadores da 28ª ChapadaFest

Telefones para Contato: 54 99963 3753(Luciano) -99929 3662(Tânia)



Concurso de Escolha da 1ª Corte Kinder ChapadaFest 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

()Mädchen ChapadaFest/2017
() Bubchen ChapadaFest/2017

Nome:

.....

Idade: Data de nascimento:

Nome da Mãe: Fone:

Nome do Pai: Fone:

Tempo de domicílio em Chapada:

Estuda noano da Escola

Eu AMO CHAPADAFEST porque (máximo 10 palavras):
.....
.....
.....

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo, comprometo-me a cumprir integralmente as exigências da 1ª Corte Kinder ChapadaFest 2017, por intermédio da Comissão Organizadora, na qualidade de candidata(o) a **Mädchen/Bubchen** deste evento. Assumo o compromisso de caso eleita prestigiar, honrar e zelar pela tradição e imagem da ChapadaFest.

ANTES DO CONCURSO SERÁ EXIGIDO DE MIM:

- Cumprir a programação estabelecida pela Comissão Organizadora;
- Manter um relacionamento amigável com demais candidatas(os);
- Respeitar, consultar e atender as determinações da Comissão Organizadora em qualquer momento;
- Acatar a decisão do júri;
- Participar de todas as etapas do concurso.

SE ELEITA(O) FOR, TEREI COMO RESPONSABILIDADE, SEM QUE ME CAIBA QUALQUER REMUNERAÇÃO:

- Cumprir e atender solicitações e programações estabelecidas pela Comissão Organizadora da ChapadaFest;
- Participar de eventos sociais promocionais e/ou publicitários, de maneira cordial e simpática(o), sempre que solicitada(o), representando a ChapadaFest, em todos os momentos com o traje típico utilizado no desfile, definido pela(o) candidata(o).
- Permitir a utilização da voz e imagem, através dos veículos de comunicação, representando a ChapadaFest.

COMO Mädchen/Bubchen ChapadaFest/2017:

- Participar de atos ou atividades públicas somente com a autorização da Comissão Organizadora da ChapadaFest

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ESTOU ciente que a duração deste compromisso inicia a partir da proclamação comoa **Mädchen/ Bubchen ChapadaFest/2017**até a entrega oficial da minha faixa a(o) substituta(o), no próximo concurso.

Nome da(o) Candidata(o):.....

.....

Nome do(a) Responsável:

CPF do Responsável: e RG

Endereço:

.....

Assinatura do (a) Responsável